

## **CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO**

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04CENTRO – 36540-000 CNPJ – 74.031.980\0001-26



## INDICAÇÃO Nº 44/2022

Eu, SILVANA COUTO MENDES SABINO, na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Senador Firmino-MG, venho submeter ao Legislativo, com fulcro no Art. 126 e 127 do Regimento Interno e após deliberação em Plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal, a Indicação de serviço abaixo descrita:

Que o Executivo Municipal patrole e cascalhe o morro que desce do lixão.

## **JUSTIFICATIVA**

A indicação se faz necessária, uma vez que, a estrada encontra-se em péssimas condições. A melhora na estrada gera grandes benefícios à sociedade, onde o mesmo facilita o acesso e deslocamento da população a outras localidades, diversos serviços e opções de lazer, assim, requeiro a aprovação desta indicação aos nobres edís.

Senador Firmino, 21 de março de 2022

SILVANA COUTO MENDES SABINO

shence couto hendes Salino

Vereador da Câmara Municipal de Senador Firmino\MG

Receberros 12021